

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00002/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS–PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 09:00 horas do dia 30 de Abril de 2025, no endereço: Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Federal nº 123/06; Lei Federal nº 11.878/24; Lei Complementar nº 123/06; Lei Complementar nº 73/22; Decreto Federal nº 11.878/24; Decreto Estadual nº 42.967/22; Decreto Municipal nº 002/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) (083) 99918-1772 . E-mail: cplcachoeiradosindio@gmail.com.

Edital: <http://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.gov.br/pncp.

Cachoeira dos Índios - PB, 02 de Abril de 2025

MARCIO GOMES DE MENESES
Presidenta da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
PODER EXECUTIVO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 39/2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS -PB, através da sua Secretária, Sra. Eliana Candido de Oliveira Ferreira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e na forma da legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOSE RICARDO ALEXANDRE ROLIM para exercer o cargo de MONITOR DE CRECHE na EMEI: FRANCISCA CANDIDO DE OLIVEIRA, NA SEDE DESTE MUNICIPIO, '

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Secretaria de Administração do Município de Cachoeira dos Índios - PB, 02 de Abril de 2025.

Eliana Candido de Oliveira Ferreira
Secretária de Administração

Eliana Candido de Oliveira Ferreira
Secretaria de Administração
Portaria 07/2025



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 36/2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS INDIOS -PB, através da sua Secretária, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e na forma da legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, de ofício, horário especial, por motivo de saúde, ao **EDVANILSON SANTOS ALVES**, motorista, matrícula nº 112.272, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do Art. 98, § 2º, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 28 de março de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Cachoeira dos Índios - PB, 02 de abril de 2025.

ELIANA CANDIDO DE OLIVEIRA FERREIRA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 007/2025

Av. Governador João Agripino Filho, nº 20, Bairro Antônio Leite Rolim - CEP:
58.935-000
Cachoeira dos Índios - PB – Fone (83) 3558-1050 –
pmcachoeira.pb@gmail.com





ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 37/2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS INDIOS -PB, através da sua Secretária, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e na forma da legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de ofício, licença para tratamento de saúde à servidora **PATRICIANA OLIVEIRA SILVA**, auxiliar de serviços, matrícula nº 1.005, pelo prazo de 30 dias, nos termos do Art. 128 da Lei nº 248/94 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 28 de março de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Cachoeira dos Índios - PB, 02 de abril de 2025.

ELIANA CÂNDIDO DE OLIVEIRA FERREIRA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 007/2025

Av. Governador João Agripino Filho, nº 20, Bairro Antônio Leite Rolim - CEP:
58.935-000

Cachoeira dos Índios - PB – Fone (83) 3558-1050 –
pmcachoeira.pb@gmail.com





ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 38/2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS INDIOS -PB, através da sua Secretária, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e na forma da legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, licença para tratamento de saúde do servidor PABLO JONATAN DIAS GOMES, motorista, matrícula nº 112.348, pelo prazo de 90 dias, nos termos do Art. 128 da Lei nº 248/94 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 13 de março de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Cachoeira dos Índios - PB, 02 de abril de 2025.

ELIANA CANDIDO DE OLIVEIRA FERREIRA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 007/2025

Av. Governador João Agripino Filho, nº 20, Bairro Antônio Leite Rolim - CEP:
58.935-000

Cachoeira dos Índios - PB – Fone (83) 3558-1050 –
pmcachoeira.pb@gmail.com

